

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4664 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº. 25/2025

SÚMULA: Exonera a pedido Servidora Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 30 do Regimento Interno, e ainda amparados na Lei N. 80/2015 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Fica por este instrumento, exonera a pedido a servidora abaixo relacionada:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | CPF | EXONERAÇÃO |
|--------------------|-----------------------|---------|----------------|------------|
| Claudia Battistoni | Assessora Parlamentar | C-04 | 054.999.529-30 | 01/07/2025 |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2025, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 01/07/2025.

JOVANILDO VIOLA-94089
256968
Assinado digitalmente por JOVANILDO VIOLA-94089
Data: 2025.06.30
08:46:19 -03'00'

JOVANILDO VIOLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO CIDADÃO BENEMÉRITO NOVA LARANJEIRENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR JOSÉ LINEU GOMES.

Artigo 1º. - Fica concedido ao Digníssimo Senhor JOSÉ LINEU GOMES o título CIDADÃO BENEMÉRITO NOVA LARANJEIRENSE pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Cidade de Nova Laranjeiras.

Artigo 2º. - A outorga far-se-á em Sessão Solene com data a ser marcada posteriormente.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 27 de junho de 2025.

ADAIR ONETTA:02
490747967

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025 - CMNL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 10/2025 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, e ADJUDICA o item da seguinte empresa:

BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ 08.831.603/0001-47, vencedora do **LOTE 01** para fornecer material de expediente, sendo que apresentou proposta final no valor de **R\$ 5.240,00** (cinco mil duzentos e quarenta reais), para entrega única, mediante prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

e
RZR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 58.881.924/0001-24, vencedora do **LOTE 02** para fornecer material de expediente, sendo que apresentou proposta final no valor de **R\$ 4.230,00** (quatro mil duzentos e trinta reais), para entrega única, mediante prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

O Valor total (Lote 01 e Lote 02) adjudicado e ratificado na Dispensa de Licitação nº. 10/2025 é de **R\$ 9.470,00** (nove mil quatrocentos e setenta reais).

Nova Laranjeiras, 26 de junho de 2025.

ADAIR ONETTA:02
490747967
Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:02
Data: 2025.06.27 09:17:51 -03'00'

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE SÚMULA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

Processo nº 55

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação do fornecimento de peças e serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e odontológicos do Centro de Saúde Pública do município, com base nos Artigos nº 2, 7 e 90 da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, pela inviabilidade de competição, visto o licitante ser remanescente de procedimento licitatório anterior.

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu/Pr

CONTRATADO: EVERTON MAURICIO SOARES ME

CNPJ Nº: 19.483.658/000-20

VALOR TOTAL: R\$ 129.727,47 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1000300100301100120443339030

Material de Consumo.

1000300100301100120443339039

Outros Serviços de Terceiros PJ.

PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente.

OBJETO: Contratação de empresa remanescente para fornecimento de peças e serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e odontológicos do Centro de Saúde Pública do município.

Guaraniaçu, 30 de junho de 2025.

Juliane Treviso
Agente de Contratação

Marceli de Castro Pivetta
Membro.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 78.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 372/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 014/2023 de 22/11/2023.

2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410, portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item nº 19 do Edital de nº 001/2023, entre os dias 01 de julho a 14 de julho de 2025, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, para manifestar o interesse na vaga para o cargo a que foram habilitados.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

CARGO: MÉDICO ESF - 40 HORAS

| NOME | INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|----------------------|-----------|-----------|
| Iasmin Camargo Citon | 218213 | 22.ª |

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| NOME | INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|--------------------------|-----------|-----------|
| Janaina Piasecki Rohsler | 218436 | 7.ª |

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CARGO: MOTORISTA

| NOME | INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|------------------|-----------|-----------|
| Marcio dos Anjos | 220726 | 9.ª |

3º - Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I desta Portaria Municipal, ou ainda, protocolar eventual desistência desta vaga no prazo supracitado.

4º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

GRUPO CORREIO

Correio DO POVO DO PARANÁ | GRÁFICA CORREIO | extra | CORREIO | Ki

Sobre nós
O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuimos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



(42) 9 8428-1511
/correiodopovo
@correiodopovo
@correiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

ANEXO I

Cópia dos Documentos Pessoais:

- Cédula de Identidade atualizada;
- CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP - 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
- Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- RG e CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato), a qual pode ser emitida via aplicativo *Carteira de Trabalho Digital*, disponível para *Android* e *iOS*;
- Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Se convocado para os Cargos de Motorista, Motorista de Ônibus, Motorista do Transporte Escolar, Motorista de Ambulância e Operador de Máquinas, apresentar a Carteira Nacional de Habilitação com situação regular com a devida categoria respectiva;
- XIV.

Cópia dos Documentos Comprobatórios:

- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (Emitida no Departamento de Recursos Humanos);
- Declaração do Órgão Público a que esteja ou que tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- Declaração de bens e direitos (Lei Federal de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992);
- Carteira de Registro Profissional com situação regular;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Certidão Negativa Criminal - expedida pelo Cartório distribuidor da Justiça Estadual (Fórum da Comarca onde reside);
- Comprovante de residência, atualizado, com no máximo noventa dias de emissão;
- Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, comprovante de residência, atualizado, com no máximo noventa dias de emissão, comprovando a fixação de moradia na área/localidade para a qual prestou Concurso Público, conforme o Inciso I, do Artigo 6.º da Lei Federal de nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, de 05 de outubro de 2006;
- Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Declaração de Endereço (Emitida no Departamento de Recursos Humanos);
- Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Declaração de Residência, quando o local da moradia não se encontra na titularidade do (a) candidato (a) convocado (a);
- Exame Adicional contendo carimbo, número do CRM, e assinatura do Médico avaliador, exclusivo para o ingresso nesta Prefeitura Municipal.

O - B +
A B ab

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ